



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

1ª Sessão Extra Ordinária

Presidente: **Eduardo Marcel P. Lima e Lima**

Secretário: **Evelberks Laurentino da Silva**

APROVADO	<u>Por</u>
	<u>UNANIMIDADE</u>
Em	<u>09</u> de <u>FEV</u> de <u>2024</u>
	<u>Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima</u>
	PRESIDENTE

Ata da 01ª Sessão Extra Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos Nove (09) dias do mês de Janeiro de 2024 (Dois mil e Vinte e Quatro) às 14:30 hs. Na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; Com a palavra o Sr: Presidente, **Eduardo Marcel P. Lima e Lima**, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Agradece aos nobres vereadores, Agradece aos guardas Municipais pela presença e a todos os ouvintes do aplicativo da Radio Esxencial.com. Dando continuidade o senhor presidente solicita ao senhor Secretario o vereador **Evelberks Laurentino de Souza** que faça a chamada dos vereadores presentes nesta sessão. Onde se encontram presentes os seguintes vereadores: **Andre Vieira do Santos, Eduardo Marcel P. Lima e Lima, Eldezio Machado dos Santos, Evelberks Laurentino da Silva, João Alves de Campos Neto, Marlene Alves de Farias, Flavia Luana Feitosa de Melo, Franksaine de Souza Freitas, Roberto Silveira de Farias, Solano Loureiro Feitosa, Valdemar Alves Neo.** Havendo quorum legal o senhor presidente dar continuidade com os trabalhos Legislativos da 1ª Sessão Extra Ordinária desta Egrégia Casa de Leis do ano de 2024. Dando seguimento o senhor presidente solicita ao servidor desta egrégia casa legislativa o senhor Marcos Lima que faça a leitura do Evangelho do dia conforme promulgado lei nesta egrégia casa legislativa. Dando continuidade o senhor presidente apresenta **As Atas da 65ª e 66ª Sessões Ordinária 2023**, juntamente com a **Ata da 2ª Sessão Extra Ordinária de 2023**. Logo após as coloca em Discussão. Não havendo manifestação contrária o senhor presidente coloca As Atas da 65ª e 66ª Sessões Ordinária 2023, juntamente com a Ata da 2ª Sessão Extra Ordinária de 2023 em votação. Pede que se manifestem quem for contrario as Atas. Não havendo nenhuma manifestação contrária as respectivas Atas acima mencionadas 65ª, 66ª Ordinárias e a 2ª Extra foram aprovadas por unanimidade. Dando seguimento aos trabalhos desta casa de leis o senhor presidente diz que neste momento gostaria de colocar as Atas não estão prontas devido há um problema de saúde do responsável pelas mesmas, no entanto em breve com Fe em Deus as atas estarão prontas e virão para ser discutida e votada neste plenário. Dando continuidade aos trabalhos legislativos o senhor presidente diz que gostaria neste momento de dar entrada nos requerimentos e gostaria de pedir ao servidor desta casa o senhor Marcos Lima que faça a leitura do **Projeto de Lei de Nº 021/2023** de autoria do Poder Executivo “Que dispõe sobre a criação de cargos de provimentos efetivo, extingue cargos altera o anexo 1º da Leis Municipais Nº 421/2011, e 425/2012, e quadro salarial”.

Logo após a leitura na íntegra do referido projeto de lei acima citado o senhor presidente solicita ainda que faça a leitura das duas Emendas referentes ao Projeto de Lei acima mencionado, logo após serão discutidas, e posteriormente votadas. Pede ao servidor desta casa de Leis o senhor Marcos Lima que faça a leitura da **Emenda Modificativa de Nº19/2023** de autoria da vereadora Flavia Luana Feitosa de Melo, Andre Vieira dos Santos, e Evelberks Laurentino da Silva. “ Que modifica o Art. 3, parágrafo único do Projeto de Lei 021/2023. Art. 2º Em caso de remuneração inferior ao salário mínimo, fica o poder executivo municipal autorizado a conceder abono salarial em forma de complementação, a fim de que o valor mínimo seja alcançado, passando a ter a seguinte redação: Em caso de remuneração inferior ao salário mínimo fica o Poder Executivo Municipal obrigado a conceder abono salarial, em forma de complementação a fim de que o mínimo seja alcançado”. Após leitura da emenda acima mencionada o senhor presidente a coloca em discussão. Com a palavra o vereador **Evelberks Laurentino da Silva** saúda a todos os presentes, colegas vereadores, público e ouvintes e fala que esta emenda em conversa com os outros dois autores da mesa, percebeu que no projeto será modificado um nome, no projeto autoriza o executivo a conceder o abono salarial, e esta emenda vem com o intuito de tirar o nome “Autorizado” e que seja colocado “Obrigado”, no caso o executivo será obrigado a implementar a diferença com o abono salarial, então é basicamente isso. Com a palavra a vereadores **Marlene Alves** saúda a todos os presentes, colegas vereadores, público e ouvintes e fala que está achando muito bonito ver a casa cheia de pessoas acompanhando esta presente sessão. Diz ainda que esse projeto de lei quando pediu para colocar uma emenda foi passado para a mesma que o projeto do executivo não cabe emendas, então pede vista nesta emenda, pois já que não cabe emenda então não tem por que vir outros vereadores colocarem nenhuma emenda, isso não é permitido diante a lei assim ficou sabendo. Todos são sabedores que se trata de um projeto inconstitucional então não tem o porque se colocar nenhuma emenda, não existe gerar nenhuma emenda a um projeto que é inviável para o nosso município, e se tiver emenda já vota contrário também pois o projeto não vai passar pois é inconstitucional, acha um absurdo abrir brecha pra uns e outros não, se pode ter emenda para um tem que ter para todos. Pede a compreensão dos vereadores e que retirem esta emenda. Com a palavra o vereador **Franksaine de Souza** saúda a todos os presentes, colegas vereadores, Simpof, a CUT, a todo público e ouvintes e fala que sua indagação é pedido de vista referente ao artigo 182, do regimento interno desta casa de leis, Art. 182, Parag. 4º, onde o adiamento poderá ser pedido por motivo de pedido de vista, se houver mais de um, a vista será sucessiva para cada um dos requerentes e pelo prazo máximo de três dias para cada um deles, então desde já pede visto, pois se trata de um projeto que veio do executivo e está sendo emendado por uma emenda do legislativo, e ordenando despesas ao executivo, e isso não pode acontecer, o legislativo não pode levar despesas sem previsão orçamentária para o executivo, por isso tem que ser revista essa emenda e projeto para que assim se possa dar prosseguimento em uma futura votação. Com a palavra o vereador **Solano Loureiro Feitosa** saúda a todos os presentes, colegas vereadores, e a todo público ouvinte e diz que gostaria também de pedir vista, pois já ouviu nesta casa que o legislativo não pode gerar despesas para o executivo, o projeto tem que ser refeito a tabela e mandar de volta para esta casa para que seja discutido e votado, só assim o projeto poderá ser votado, isso claro com o salário mínimo vigente por lei. Tem certeza que o projeto não será votado desta forma, pois os vereadores não são tão inocentes a ponto de não saber de quanto está o salário mínimo em nosso País. Com a palavra o vereador **João Alves de Campos** saúda a todos os presentes, colegas vereadores, e fala que os vereadores em momento nenhum disseram que são contra o concurso público, pelo contrário são a favor sim do concurso, porém



com a tabela de salário de R\$1.412.00 como se deve, é lei o salário mínimo, agora vem um projeto desse com um salário de R\$ 1.002.00 isso é um absurdo, não estamos crescendo dessa forma, pelo contrario estamos regredindo e isso não pode acontecer. Por isso gostaria de pedir vista também do referido projeto de lei conforme artigo 182. Com a palavra o vereador **Roberto Silveira de Farias** saúda a todos os presentes, colegas vereadores, a todos os ouvintes, e fala que não poderia deixar de se explanar e mostrar seu posicionamento sobre este projeto que já estar há mais de dois meses com ele em mãos juntamente com a comissão a qual faz parte como presidente, e este projeto saiu do executivo pois pediu também pois tinha essa tabela que não concorda pois acredita que seja inconstitucional, e foi retirado, e em conversa numa reunião com a base a qual também faz parte, e juntamente os sete vereadores com o gestor Miguel e foi dito varias coisas nesta reunião. Acredita que este projeto é inconstitucional por conta da tabela que não trás o salário mínimo vigente por lei, que não condiz com o art. 7 da Constituição Federal, desde então após essa conversa se posicionou contrario ao projeto, e hoje volta a reafirmar mais uma vez contrario ao projeto, sente muito em se posicionar contrario dessa forma, pois foi um dos pilares da gestão, um dos fundadores do grupo em 2015 e 2016 e ganharam juntos para ajudar um ao outro, lutando nesta casa a bem do povo, pois foi eleito para isso, e hoje discorda com o posicionamento do prefeito Miguel mandar de qualquer jeito a esta casa o projeto, e acredita que é uma crueldade um projeto desse ser aprovado, acredita também que não vá tão longe pois a justiça deve derrubar por conta da sua inconstitucionalidade. Essa tabela que vem sendo complementada desde de 2013, por alguns gestores naquele período difícil e foi continuado com a gestão do prefeito Miguel, e hoje trás esta tabela para regularizar o erro dos gestores passados, já que o STF tem alguns pareceres favoráveis para esta tabela desde 2019 ate agora recente, mais isso é para o executivo, esse parecer não regularizar ao legislativo votar um projeto desta natureza, tem que provar muitas vezes com base federal, diz que sente muito pois quer muito que tenha o concurso pois toda população merece, mais que é preciso que esta casa faça um trabalho de forma legitima que possa servir de fato a população deixando um legado para cada um que venha votar neste projeto. Pede ainda que a tabela seja substituída e que seja excluído o art. 3º, da complementação. Acredita também que os vereadores não tenham o direito de fazer isso com os funcionários, e que os ouvintes entendam que este projeto não é um projeto do concurso, ele cria cargos de provimentos efetivos e extingue cargos e da outras providencias, ele é um projeto de estrutura do município e não do concurso. Por isso não pode ser aprovado de qualquer jeito, o projeto tem que ser revisto e melhorado para que assim se possa votar de fato um projeto a bem do povo. Com a palavra o vereador **Evelberks Laurentino da Silva** saúda a todos os presentes, colegas vereadores mais uma vez e fala que estavam discutindo a emenda, mais o vereador Roberto Silveira já esta discutindo sobre o projeto. No caso da emenda a vereadora Marlene falou que não se pode colocar emenda em projetos do executivo, quando se pediu vistas foi exatamente para tentar corrigir possíveis erros nos projetos do executivo, então cabe sim emenda, as vezes a emenda se for no dia do projeto possa ser que não, mais a emenda neste sentido que estar sendo apresentada não é inconstitucional, esta emenda que estar sendo debatida não cita valores, então não tem problema nenhum, mais como os nobres vereadores pediram vista gostaria de pedir ao nobre vereador Andre Vieira e a vereadora Flavia para retirar a emenda que estar em pauta e segue com os trabalhos. Dando continuidade o senhor presidente diz que atendendo aos nobres vereadores que pediram vista e aos autores da mesma também, neste momento gostaria de retirar de pauta a emenda acima citada. Dado seguimento aos trabalhos o senhor presidente diz que gostaria de pedir ao servidor desta casa o senhor Marcos Lima que faça a leitura da **Emenda Supressiva de N°001/2024** de autoria dos vereadores Solano



Loureiro Feitosa e Franksaine de Souza. “Que suprime o parágrafo único do art. 3 e o anexo 1º do quadro de salarial dos cargos efetivos do projeto de lei de Nº021/2023, Que dispõe sobre a criação e extinção de cargos, altera o anexo 1º das leis municipais de Nº 421/2011, e 425/2012 e quadro salarial”. Após a leitura na íntegra da referida emenda supressiva, o senhor presidente a coloca em discussão. Com a palavra o vereador **Franksaine de Souza** saúda a todos mais uma vez e fala que trás esta emenda ao ver a ilegalidade do projeto, a ida do projeto contra a CF e contra a lei orgânica municipal, no art. 13º deixa bem claro que nenhum projeto pode vir a esta casa abaixo de um salário mínimo, então os vereadores propagador da lei estão rasgando a lei Orgânica do município, e também rasgando a lei federal da constituição de 88, e todos são sabedores que só quem pode fazer a alteração na CF é o congresso nacional, não a câmara de Porto da Folha e nem tão pouco o prefeito de Porto da folha, então trás esta emenda para valorizar os servidores de nosso município, solicitando que seja refeito o quadro salarial dos servidores com o salário mínimo em vigência, pede ainda que o jurídico desta casa que acredita que não explicou aos demais vereadores que a partir do dia 1º de janeiro ate o dia 31 de dezembro se entrou em um ano eleitoral, e quando se entra no ano eleitoral não é permitido criação de cargos, na outra administração de albino vários vereadores foram notificados pelo TRE e TSE, e vários vereadores foram penalizados, e cabe perda de mandato inclusive multas também, tem certeza que será multado, já que o jurídico dos vereadores não esclareceu sobre esta situação mostrando o grave problema que estar sendo trazido para si próprio e para o povo, é bom que se reflita neste momento, e esta emenda tenta corrigir o erro gravíssimo desse projeto onde vem atropelando tudo e todos e isso não pode acontecer, o vereador que votar a favor de um projeto deste estar prevaricado o seu dever de vereador, então pede o voto dos nobres para esta emenda para tentar reparar um projeto grotesco que foi trazido a esta casa para ser aprovado. Com a palavra o vereador **Solano Loureiro Feitosa** saúda a todos os presentes, colegas vereadores, e a todo publico ouvinte e diz que gostaria que ficasse bem claro para todos que não estar sendo gerada despesas para o nosso município, ao contrario da outra emenda que estava em pauta e foi retirada, vereador ao pode gerar despesas para o nosso município, e essa emenda estar solicitando apenas que seja corrigido a tabela com o salário mínimo que é de direito dos nossos servidores. Com a palavra o vereador **João Alves de Campos** saúda a todos os presentes, colegas vereadores, e fala que esta emenda estar sendo solicitado apenas para corrigir os erros que foram encontrados dentro do projeto, tem que ser corrigido para que não venha ter percas para o nosso servidor. A vereadora **Marlene Alves** saúda a todos, e diz que também gostaria de pedir vista desta emenda, pois é uma emenda que tem que ser sentado com o setor jurídico com mais calma, trata-se de uma emenda que vai mexer nas rendas e nos cofres do município, e se o projeto é inconstitucional não tem o pro que de se colocar emenda junto ao mesmo, por isso pede vista. O senhor presidente diz que ficara a critério dos autores da emenda se vai tirar ou não. O vereador Franksaine de Souza diz que como a vereadora estar pedindo vista não tem como tirar ela de pauta, o visto já estar dizendo tudo. O vereador Evelberks Laurentino diz que a emenda estava nesta casa com a assinatura dos cinco vereadores, então se for ficar pedindo vista em todas, os trabalhos não irão andar. O senhor presidente diz que a emenda pode ser pedido vista, porem o projeto vai pra discussão e votação. Diz ainda que a treze dias atrás foi pedido vista para o projeto para analisá-lo melhor, sendo assim ficou marcado a presente sessão para o dia de hoje, foi concedido, e não tem mais como ser dado vista, alguns dizem que é inconstitucional, e outros não, o jurídico desta casa disse que o projeto é sim constitucional, sendo assim o parecer do jurídico opcional, já o da comissão é obrigatório, já que foi dado inconstitucionalidade o projeto tem sim que ser discutido, por isso não vai conceder



vista a emenda e nem tão pouco ao projeto. A vereadora **Marlene Alves** diz que o projeto é inconstitucional, se a comissão disser que de fato o projeto é inconstitucional, o parecer vai ser lido, será discutido, e após será votado. Cada vereador vote com sua consciência, e que cada um arque com as conseqüências do mesmo. O vereador Solano Loureiro pergunta ao senhor presidente se o mesmo já olhou o art.182 do regimento, são três dias de cada vereador, gostaria que ficasse registrado mata que o senhor presidente não estar atendendo o pedido de vista da vereadora. O vereador **Franksaine de Souza** diz que como o senhor presidente diz que vai arcar com suas responsabilidades, gostaria de falar sobre o art. 140 do regimento interno deixa bem claro, quais são as devidas providencia que terão que ser tomadas, ninguém estar no legislativo para brigar ou passar no grito passando por cima da lei pois não tem ninguém analfabeto, estar com as leis nas mãos, o senhor presidente pode fazer hoje, mais amanhã na justiça poderá ser derrubado, estão sendo obrigados a travar uma luta na justiça pelo art. 140, onde fica claro que durante os debates na ordem do dia poderão ser apresentados vários requerimentos e vários pedidos de vista, e o senhor presidente estar tirando todos os direitos perante o regimento interno desta casa, o jurídico desta casa não o informou ou o senhor presidente nunca leu o regimento interno desta casa, estar com o regimento em mãos e vai cumprir a lei, jamais passara por cima da lei, quer e espera que o senhor presidente conceda o pedido de vista e se comporte como presidente honrando as leis e o povo de Porto da folha. O senhor presidente diz que já concedeu um pedido de vista e não vai dar outro, as coisas também não são da forma que os nobres vereadores querem, todo dia pedindo vista onde já se viu. O vereador **Roberto Silveira de Farias** saúda a todos e diz que tenta ser bem coerente com seu posicionamento, e acredita que desta vez o senhor presidente esteja errado, o artigo 182 do regimento interno desta casa tem que ser respeitado e cumprido, precisa-se considerar os colegas e o plenário, no Inciso 4º diz que o adiamento pode ser feito por pedido de vista, caso em que se houver mais de uma vista será sucessivamente para cada um dos requerentes com o prazo maximo de três dias para cada um, então não é favor nenhum, é cumprir o regimento interno, e tem que dar vista ate o ultimo vereador que queira, então não é questão de querer é questão de cumprir o que estar escrito no regimento. Se for o caso o senhor presidente pode pedir alguns minutos para consultar o jurídico da casa para que assim tome a decisão coerente e mais sábia. O senhor presidente diz que entende que o pedido teria que ser concedido se o pedido de vista ainda não fosse concedido, porem já foi concedido o pedido de vista e teve um prazo de dez dias. A vereadora **Flavia Luana Feitosa** saúda a todos e diz que esta emenda chegou em suas mãos no dia de hoje gostaria de solicitar ao senhor presidente um momento de pausa na presente sessão para analisar um pouco mais sobre a mesma. Dando continuidade o senhor presidente diz que o pedido de vista foi indeferido, e que vai dar continuidade com a discussão do projeto de Lei de Nº 021/2023 Oriundo do Executivo. Diz ainda que o Jurídico desta casa deu Constitucionalidade ao Projeto, e gostaria de pedir que a Comissão Permanente de fiscalização Contábil Finanças e Orçamento “Onde em resumo foi favorável com 02 votos a favor, e 01 voto contra, sendo este do vereador Roberto Silveira”. Após o senhor presidente coloca o Projeto de Lei acima mencionado em discussão. Com a palavra a vereadores **Marlene Alves** saúda a todos os presentes, colegas vereadores, publico e ouvintes e fala que gostaria de exigir um parecer do tribunal de contas do estado em relação a tabela salarial do projeto vindo do setor jurídico desta câmara, pois se um dia é constitucional e no outro é inconstitucional então gostaria de deixar este pedido. Pergunta ainda ao vereador Evelberks Laurentino onde ele trabalha e quanto ele ganha. Em resposta o vereador Evelberks Laurentino diz que trabalha na prefeitura de Canindé de São Francisco e que ganha R\$ 1.668,00, isso é o salário



bruto. O vereador Solano Loureiro pergunta se o parecer jurídico estar na casa. O senhor presidente diz que o parecer estar na casa e estar à disposição dos vereadores. Com a palavra o vereador **Franksaine de Souza** saúda a todos mais uma vez e fala que infelizmente o nosso legislativo estar retrocedendo o nosso município, tem uma emenda colocada pelos vereadores da oposição onde pedia no art. 2º onde o poder executivo ficaria obrigado a apresentar novo quadro de salário de cargos efetivos com o nível salarial inicial no valor correspondente ao salário mínimo vigente, e segundo a comissão esta emenda é inconstitucional, por outro lado vem um projeto onde a tabela inicial salarial é de R\$ 1.002,59, gostaria de fazer um pedido aos nobres vereadores que olhem nos olhos de cada pai de família de cada servidor e veja a tristeza no olhar de cada um, e depois ainda vão pedir voto nas casas, ainda se ver o poder nesta casa prevaricado saindo fora da lei, no regimento interno no art. 69, compete aos presidentes conceder vista de matéria por três dias ao vereador que solicitar, o desaforo e falta de conhecimento do presidente desta casa com o regimento é grande por isso não concedeu visto a este projeto, rasgando o regimento e a constituição federal como também a lei organização do nosso município, isso serve de reflexão a todos os municípios de nosso município. Deixa bem claro que nenhum vereador estar votando contra ao concurso publico por que o prefeito é um mentiroso, pois não se trata de um projeto de concurso publico, e sim de criação de cargos, diz ainda que votara sempre a favor do povo. O que estar vendo no dia de hoje é um absurdo, estão passando por cima das leis, não estão respeitando de forma alguma o povo, e diz mais, o povo já estão se organizando para entrar com uma ação coletiva contra esta casa. Pensou que o senhor presidente era uma pessoa mais humilde, diz que votou no mesmo para presidente, mais estar vendo que o ego do mesmo em querer que o coronelismo continue impetrando nesta casa é muito grande a ponto de passar por cima de todas as leis desta casa. A partir de hoje este vereador que vos fala irar ingressar junto ao povo com uma petição junto ao ministério publico para que se possa ter os direitos desta casa validos, e não rasgados da forma que estar sendo feito. Com a palavra o vereador **Solano Loureiro** saúda a todos e fala que o jurídico desta casa disse que o projeto era inconstitucional, sendo que o mesmo não teve alteração nenhuma, e o senhor presidente estar indo por ele, antes era, e agora não é mais. Fala inda que teve com o jurídico em reunião em Aracaju e o mesmo disse que esse projeto era um absurdo, que não podia, e que os vereadores poderia pegar multa ate de trinta mil reais se caso votarem neste projeto. Esse projeto na verdade não passa de politicagem, querem enganar o nosso povo isso é a verdade, gostaria de perguntar aos nobres vereadores se ainda vão ter coragem de pedir voto ao povo depois desse projeto. Diz ainda que tem quatro mandatos e jamais viu uma câmara vergonhosa desta forma isso é uma coisa horrível e feia de se ver, diz estar com vergonha de tudo isso, representantes do povo votarem contra o povo isso é um absurdo, não agüenta mais ver política desta natureza. Essa casa é uma casa de respeito e não precisa ter policial nesta casa não viu, essa é uma casa do povo e merece respeito, estão se discutindo coisas para o povo e não precisa disso não. Tem certeza que esses vereadores que votarem nesta matéria irão receber multas e que o jurídico não poderá fazer nada, pois já sentiu na pele essa situação e o jurídico nada fez e fará a mesma coisa com o passar do tempo. Com a palavra o vereador **João Alves de Campos** saúda a todos mais uma vez e fala que ficou muito triste em ver o regimento interno desta casa ser rasgado, as leis tem que ser cumpridas, viu também ser pedido um visto em uma matéria e não ser atendido, discussão sempre haverá porem as leis devem ser cumpridas independente de quem vai gostar ou não, o projeto não é de concurso é para criar cargos da forma que ele bem entender, onde já se viu uma coisas dessas, nosso município estar retrocedendo, desta forma o nosso comercio não irar agüentar, o gestor estar subestimando a inteligência dos outros. Com a palavra o vereador



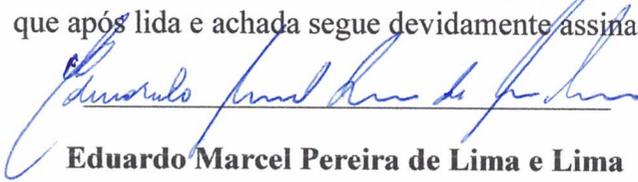
Franksaine de Souza saúda a todos mais uma vez e fala que gostaria de dizer perante ao publico que tem grande respeito pela Policia militar do nosso estado, principalmente pela do nosso município, porem gostaria de ressaltar que se foi alguém desta casa que ligou para policia para ficar aqui na frente para amedrontar os servidores, gostaria de dizer que se a policia entrar para tirar qualquer um, terá que tira este vereador que vos fala junto com o povo, pois essa casa é a casa do povo, gostaria de perguntar aos vereadores de situação com que cara eles vão olhar na cara do povo para pedir voto, dando um salário de mil e dois reais, pra depois passar nas casas com seus candidatos para prometer o que não estar em lei, pois o concurso só vai ter nesta cidade depois que o gesto mandar o edital para esta casa, só depois disso terá o concurso publico, mais nesse projeto vergonhoso votara contra sempre. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente diz que neste momento o **Projeto de Nº 021/2023 Oriundo do Poder Executivo** estar em votação. E pergunta aos nobres vereadores como vota. **Evelberks Laurentino da Silva**, (Votou SIM), **Andre Vieira do Santos**, (Votou SIM), **Eldezio Machado dos Santos**, (Votou SIM), **Marlene Alves de Farias**, (Votou NÃO), e em justificativa a mesma diz que o projeto de lei acima em votação deve atingir as leis e normas da constituição, de forma a garantir a legitimidade e a das decisões tomada pelo poder legislativo, votar a favor de um projeto inconstitucional seria desrespeitar a ordem jurídica e as regras democráticas colocando em risco instabilidade e credibilidade das instituições, por isso é fundamental que os parlamentares votem de acordo com a constituição e as leis, respeitando, e não atendam a projetos que violem esses princípios, em análise ao art. 13, da lei organiza o município de Porto da Folha que diz os seguintes artigos, são direitos de todos os trabalhadores do município de Porto da Folha alem de outros que visem melhorias de suas condições especiais. Atender a determinações das constituições federais e estaduais, então de acordo com sua justificativa seu voto será NÃO. **Flavia Luana Feitosa de Melo**, (Votou SIM), **Franksaine de Souza Freitas**, (Votou NÃO), **Roberto Silveira de Farias**, (Votou NÃO), diz ainda que gostaria muito de votar a favor deste projeto, porem da forma que se encontra será contra. **Solano Loureiro Feitosa**, (Votou NÃO), **Valdemar Alves Neo**, (Votou SIM). **João Alves de Campos Neto**, (Votou NÃO), e em justificativa diz que vota contra em todos os projetos que venham dessa natureza, pois acredita que é inconstitucional, é vergonhoso um salário desta natureza. Dando continuidade o senhor presidente diz que a votação obteve a seguinte votos: Cinco (05) Votos a Favor. E Cinco (05) Votos Contrario, sendo empate, e em conformidade com o regimento desta casa o voto do presidente será dado para o desempate do referido projeto em votação. Então o senhor presidente **Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima** diz que o seu voto ao Projeto de Lei de Nº 021/2023 é SIM. Sendo assim o Projeto de Lei de Nº 021/2023 Oriundo do Executivo foi APROVADO, por 06 Votos a Favor, e 05 Votos Contra. Com a palavra o vereador **Franksaine de Souza** diz que a Emenda que foi apresentada não foi votada ainda. Em resposta o senhor presidente diz que a emenda foi retirada, pois foi dado inconstitucionalidade a emenda por isso ela não vai ser votada, se a comissão voltar atrás e der constitucionalidade a emenda voltara. O vereador **Franksaine de Souza** diz que gostaria que ficasse registrado em ata sem cortes, que o projeto foi votado primeiro do que a emenda, e isso não existe. A coisa nesta casa estar tão desandada que estão atropelando tudo, estar tudo muito confuso que ninguém estar entendendo mais nada. O vereador **Solano Loureiro** diz que gostaria que ficasse registrado em ata também, que o projeto foi votado primeiro do que a emenda. Dando seguimento com os trabalhos legislativos o senhor presidente diz que gostaria de pedir ao servidor desta casa de leis o senhor Marcos Lima que faça a leitura do **Projeto de Lei de Nº 020/2023** de autoria do Poder legislativo Municipal. “Que dispõe sobre a criação e extinção de cargos na estrutura administrativa do Poder



Publico Municipal, com a criação de cargos permanentes e comissionados de pessoal e da outras providencias”. Após o senhor presidente diz que o projeto já foi lido anteriormente, o Parecer Jurídico dar constitucionalidade ao mesmo, e gostaria que a Comissão desta casa faça a leitura do parecer da mesma. O vereador **Franksaine de Souza** diz que antes que seja feito a leitura do parecer deste projeto, pede que se possível seja feito a leitura do parecer da emenda que não foi feito verbalmente. Com a palavra a vereadora Flavia Luana diz que seguindo seus conceitos e após ouvir também sobre a inconstitucionalidade da outra emenda que foi dita pelos nobres que era inconstitucional, por conta que não se pode fazer emenda aos projetos do executivo, então entendeu que os autores da emenda a retiraram de pauta, por isso pediu um espaço dentro da sessão para analisar esta emenda em discussão, e após análise optou pela inconstitucionalidade seguindo esta versão. O vereador **Andre Vieira** diz que também usando os mesmos critérios da vereadora Flavia optou por dar inconstitucionalidade a emenda em discussão. O vereador **Franksaine de Souza** diz que o parecer estar parecendo politiquero, pois não estar sendo dada nenhuma justificativa e nem tão pouco fundamentação da não inconstitucionalidade. Dando continuidade o senhor presidente solicita ao vereador **Roberto Silveira de Farias** presidente da Comissão de que faça a leitura do parecer da emenda. Em resposta o senhor presidente o vereador **Roberto Silveira** diz que gostaria de pedir um prazo para apresentar o parecer por escrito, porem em respeito a comissão dara o seu voto, diz que comparando a ilegalidade como estar no projeto 021/2023, acredita que também é legal, se o projeto passou esta emenda também poderia passar, por isso vota a Favor da emenda. O vereador **Franksaine de Souza** diz que gostaria que fiasse registrado em ata o horário que foi dado o parecer desta emenda, deixando legalizado nos anais desta casa para que depois se possa ser tomado às devidas providencias. Logo após o senhor presidente solicita ao vereador **Roberto Silveira de farias** que Faça a leitura do Parecer do Projeto de Nº 020/2023 do Legislativo. “Onde em resumo após análise do referido projeto de lei acima citado se diz favorável a tramitação da matéria por ser legal e constitucional”. Após a leitura do parecer o senhor presidente diz que o presente projeto estar em discussão. Com a palavra o vereador **Solano Loureiro Feitosa** saúda a todos os presentes, e diz que o senhor presidente fez o projeto desta casa certo, e votou sim no errado, o salário estar de forma correta, é um salário digno, e votou em um projeto todo errado, acha isso uma falta de consciência, isso é uma falta de vergonha para o nosso município. O vereador **João Alves de Campos** saúda a todos e diz que se ver a alegria em votar em um projeto deste, quem passar terá a alegria de receber seu salário de forma correta, um salário digno, agora fica sem entender como se vota em um com o salário de mil e dois, e no mesmo dia vota em um com o salário vigente, o senhores estão se contradizendo em suas votações. Com a palavra o vereador **Franksaine de Souza** saúda a todos mais uma vez e fala que gostaria de chamara a atenção de todos para entender junto aos vereadores, o mesmo projeto do executivo é o legislativo, o mesmo projeto foi o mesmo setor jurídico que deu constitucionalidade ao de mil e dois reais, ai vem com outro para que o mesmo servidor ganhe o salário mínimo em vigência, o próprio advogado desta casa Dr. Bosco o qual gostaria de chamá-lo de incompetente. pois um parecer de um projeto de um salário de mil e dois reais inicial é constitucional e na mesma hora trazer outro parecer dando constitucionalidade a outro projeto com o salário fixado de forma correta, então da mesma forma que atribuiu a culpa ao senhor presidente, gostaria neste momento de parabenizá-lo por apresentar este projeto, este sim estar de forma correta, mais ao mesmo tempo gostaria de pedir ao senhor presidente que peça desculpa ao povo, pois ao mesmo tempo que acertaram erraram também, se o jurídico tivesse nesta casa perguntaria ao mesmo qual dos dois projetos estar de forma legalizada. Isso só mostra ao povo o tanto de



incompetência existe dentro desse legislativo. O que estar acontecendo hoje em nosso município e retrocesso, estão se achando donos do poder, mais pode ter certeza que isso não ficara assim, a luta vai continuar, e que vai honrar a cada voto que teve do povo. Após discussão o senhor presidente coloca o projeto de N° 020/2023 do Legislativo em votação. Onde foi aprovado por unanimidade. Sem mais para o momento o senhor presidente fala que gostaria de agradecer a presença de todo o publico, vereadores, e declarou encerrada a 01° **Sessão Extra Ordinária** de 2024, e ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão, e nada mais havendo a tratar. E para constar, eu, **Evelberks Laurentino da Silva** Secretario autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.



Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima
Presidente



Evelberks Laurentino da Silvaria
Secretario.